

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 343ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de junho de 2019, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

II - Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, §8º, do Estatuto Social.

III – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, que convidou o Sr. Di Marco Pozzo para Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV - Encaminhamento e Deliberações: **IV.1.** Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, sob o seguinte teor: a) Análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Destinação do resultado do exercício; e c) Fixação da data para realização da Assembleia Geral Ordinária.

IV.2. Finda leitura do Edital, o Presidente, dando sequência aos trabalhos, submeteu à apreciação do Conselho os assuntos da ordem do dia e, por decisão unânime, deliberaram:

a) Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, recomendando sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária;

b) Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, a proposta da Diretoria de contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, no montante de R\$ 311.886.188,62 (trezentos e onze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para destinação na conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro; e

c) Fixar a data de 29 de julho de 2019, para realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

IV.3 Finda a matéria da ordem do dia, o Sr. Presidente aproveitou o ensejo para dar ciência aos demais membros do conselho sobre as correspondências enviadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em decorrência da comunicação da

decisão do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (“CRSFN”) com relação aos recursos interpostos nos autos dos Processos Administrativos Sancionador (PAS CVM RJ nº. 17/2006 e PAS CVM RJ nº 2013/1840), em que foram mantidas as aplicações de inabilitações, imposta pela CVM, para os Srs. Atilano de Oms Sobrinho, Jauneval de Oms, Di Marco Pozzo e Cesar Romeu Fiedler, no âmbito do PAS CVM RJ nº 17/2006, e, aos Srs. Atilano de Oms Sobrinho, Jauneval de Oms e Cesar Romeu Fiedler, com relação ao PAS CVM RJ nº 2013/1840, para o exercício de cargos de administração de companhias abertas por tempo indeterminado. Destacando que todos os membros inabilitados são administradores das empresas Inepar com mais de 40 anos de atuação. O Sr. Presidente esclareceu, ainda, que diante do direito ameaçado e o receio lesão irreparável, foi proposta Ação de Tutela Provisória de Urgência Antecipada em Caráter Antecedente para suspensão dos efeitos da decisão da CVM, no tocante à inabilitação dos membros afetados para administração de companhia aberta. Da mesma forma, também foi proposta a Ação Declaratória de Nulidade de processos com pedido subsidiário de Revisão de Decisões Administrativas e de Penalidades Administrativas, visando a manutenção dos respectivos cargos.

V – Conclusão: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 26 de junho de 2019

Cesar Romeu Fiedler

Jauneval de Oms

Valdir Lima Carreiro

Irajá Galliano Andrade

Carlos Alberto Del Claro Gloger

Marcio Barreira Campello

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente

Di Marco Pozzo
Secretário